



LEI Nº 2073, DE 13/06/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal dar Baixa no Patrimônio e Alienar a Terceiros Mediante Licitação os Bens que Especifica, inservíveis aos Serviços Públicos do Município, e dá outras providências.

ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Arroio Trinta – SC, autorizado a dar baixa no patrimônio e alienar a terceiros mediante licitação, os bens móveis inservíveis para o serviço público municipal, abaixo especificados:

1. UMA PA-CARREGADEIRA MARCA MICHIGAM 75III, MODELO 4100 D, ANO 1984, PATRIMÔNIO Nº 001341. **Avaliado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**
2. UMA RETROESCAVADEIRA JCB 3 4X4, ANO 2008, PATRIMÔNIO Nº 005135. **Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
3. UM TRATOR DE PNEU BUDNY 85CV, MODELO 8540, SERIE 750113/2017, PATRIMÔNIO Nº 005428. **Avaliado em R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**
4. UM TRATOR DE PNEU BUDNY 90CV, MODELO 9040, SERIE 900018/2016, PATRIMÔNIO Nº 005594. **Avaliado em R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)**
5. UM VEÍCULO GM CORSA HATCH JOY, PLACA MDY4628, ANO 2005/2005, COR PRATA, CHASSI 9BGXL68X05C280536, PATRIMÔNIO Nº 001978. **Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
6. UM VEÍCULO FIAT STRADA FIRE 1.4, PLACA MGS0714, ANO 2009/2009, COR BRANCA, CHASSI 9BD27803M9715654, PATRIMÔNIO Nº 002903. **Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**
7. UM VEÍCULO FIAT DOBLO ELX 1.8, PLACA MEZ9485, ANO 2008/2009, COR BRANCA, CHASSI 9BD11930591054882, PATRIMÔNIO Nº 003098. **Avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**
8. UM VEÍCULO GM MONTANA CONQUEST 1.8, PLACA MHJ2840, ANO 2005/2006, COR PRETA, CHASSI 9BGXLBO806C114395, PATRIMÔNIO Nº 001991. **Avaliado em R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**
9. UM VEÍCULO FIAT PALIO FIRE, PLACA MLX8226, ANO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5942307, PATRIMÔNIO Nº 004828. **Avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**
10. UM VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6, PLACA MKU2094, ANO 2014/2015, COR BRANCA, CHASSI 9BD197163F3189651, PATRIMÔNIO Nº 004887. **Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

US



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



§1º. A comissão, após avaliação, concluiu que os bens acima destacados deverão ser alienados pelo preço total mínimo de **RS 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**.

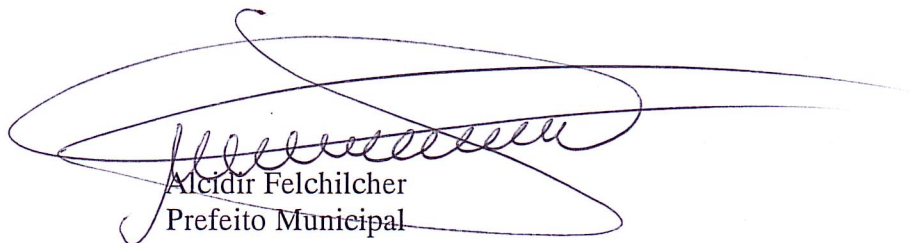
§2º. Os bens móveis de que trata o “caput” deste artigo foram avaliados pela Comissão de Avaliação nomeada através do Decreto nº 2442 de 18/05/2023.

Art. 2º A alienação que trata o art. 1º desta lei será efetuada mediante Licitação na Modalidade de Leilão, sendo vencedor o lance ou proposta que melhores condições financeiras oferecer ao Município, de acordo com o Edital e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei serão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente em cada exercício financeiro.

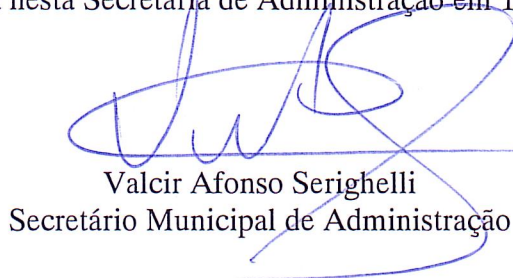
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Trinta – SC, 13 de junho de 2023.



Alcídir Felchilcher
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada nesta Secretaria de Administração em 13 de junho de 2023.



Valcir Afonso Serighelli
Secretário Municipal de Administração